

# Edital de Admissão

## Novos Alunos 2025

A Escola Nova by SIS Swiss International School é uma IB World School. Oferecemos os programas do International Baccalaureate (IB), integrados com o currículo brasileiro, desde a educação infantil até o ensino médio.

A Escola Nova by SIS Swiss International School faz parte de uma rede consolidada com escolas no Brasil, na Alemanha, na Suíça e na Itália. Nossa missão é oferecer educação de excelência com atenção individual aos nossos alunos em um ambiente acolhedor, onde o desafio de descobrir convive com o prazer de aprender. Temos como objetivo desenvolver jovens inquiridores, informados e solidários, que contribuam para um mundo melhor através da compreensão e do respeito. Formamos cidadãos globais que estejam preparados para impactar positivamente o mundo ao seu redor.

A Escola Nova by SIS incentiva seus alunos a se tornarem aprendizes ativos, íntegros, curiosos, criativos e críticos. Os valores transmitidos na Escola farão parte de cada aluno durante toda a vida, preparando-os para respeitar as diferenças e lidar com diversos pontos de vista.

### 1. Processo de admissão:

O processo de admissão de novos alunos é constituído por quatro etapas fundamentais classificatórias. A data de conclusão da 3ª Etapa coloca o candidato em prioridade na ordem de convocação para matrícula ou lista de espera.

#### 1ª Etapa – *Info Session*:

A família candidata, primeiramente, deverá preencher um formulário de inscrição que receberá após feito o primeiro contato pelo site - admissões. A visita é realizada pela Coordenação da Escola.

#### 2ª Etapa - Entrega do Formulário de Admissão:

As famílias deverão preencher o Formulário de inscrição solicitando pelo site e entregar a cópia da certidão de nascimento do candidato e cópia do boletim e/ou relatório de avaliação realizado pela escola atual até o dia da prova ou tarde de convivência. Assim que a Escola receber a documentação, o candidato estará apto a passar para próxima etapa

#### 3ª Etapa - Reunião Individual e Prova:

Será agendada para os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I uma tarde de convivência dedicada a atividades propostas pela equipe pedagógica.

Também será agendada uma avaliação para os alunos do 2º ano do ensino fundamental até a 2ª série do ensino médio. Essa avaliação deverá ser realizada presencialmente de acordo com orientação da Escola. Não recebemos alunos novos na 3ª série do Ensino Médio.

No mesmo dia da avaliação, os alunos (a partir do 4ºano) farão uma entrevista com a coordenação do segmento e/ou com a orientadora educacional. Essa entrevista não tem caráter eliminatório, mas sua realização é obrigatória para a próxima etapa do processo de seleção.

#### **4ª Etapa – Reserva de Vagas e Convocação para Matrícula:**

Após a conclusão de todas as etapas acima mencionadas, a secretaria entrará em contato com a família, confirmando a disponibilidade de vaga ou colocando o candidato em situação de lista de espera.

Havendo vaga na turma pretendida, as famílias, que concluírem o processo antes do dia 01 de outubro de 2024, receberão, por e-mail, o **Termo de Reserva de Vaga**. Esse termo deverá ser assinado eletronicamente para que seja gerado o boleto no valor de BRL 2.200,00, a título de reserva de vaga para 2025. Caso o aluno receba algum desconto na anuidade, o ajuste financeiro será realizado na anuidade ou na parcela de janeiro de 2025.

Cumprindo-se as determinações descritas no termo, ou seja, assinatura e pagamento, a reserva da vaga será efetivada e confirmada através de e-mail enviado pela secretaria de admissões da Escola.

O não pagamento da taxa de reserva de vaga configura desistência e a vaga será oferecida a outros candidatos.

A convocação para matrícula será efetuada de acordo com a quantidade de vagas disponíveis e a ordem de prioridades estipuladas nesse Edital.

As famílias serão convocadas para efetivar a matrícula a partir do dia **01 de outubro de 2024**.

O não comparecimento no dia e hora agendados configura desistência e a vaga será oferecida ao próximo candidato da lista de espera, invalidando o Termo de Reserva de Vagas.

Candidatos em fila de espera poderão ser convocados a efetivar matrícula a partir do dia 28 de outubro de 2024.

## **2. Faixa etária para ingresso:**

Para ingressar na educação infantil e no 1º ano do ensino fundamental, é necessário que o candidato tenha completado a idade adequada à série, conforme especificado abaixo, até o dia 31 de março do ano a ser cursado:

Infantil → 3 anos  
Pré I → 4 anos  
Pré II → 5 anos  
1º ano → 6 anos

Para ingressar nas demais séries, será necessário apresentar uma declaração de escolaridade e, posteriormente, o histórico escolar. Para os alunos oriundos do exterior, será necessário apresentar documentação equivalente com a respectiva tradução juramentada.

## **3. Prioridades:**

A Escola fará a reserva, pela seguinte ordem de prioridade, a fim de atender:

- Filhos de professores e funcionários;
- Irmãos de alunos que estejam em situação adimplente;
- Candidatos que efetuarem a reserva de vaga;
- Candidatos que concluíram o processo de admissão, por ordem de data.

#### 4. Calendário do processo de matrícula:

- Período de reserva de vagas para prioridades (filhos de funcionários e irmão de alunos): 27 de junho a 05 de julho de 2024
- Período de rematrículas: de 01 a 11 de outubro de 2024
- Primeira chamada para alunos em lista de espera: A partir do dia 28 de outubro de 2024

#### Anuidade/parcelas:

Os valores referentes à anuidade de 2024 estão disponíveis no nosso website, [clique aqui](#) para conferir. Os valores referentes à anuidade 2025 serão publicados em breve.

Para os alunos que ingressarem após o início do ano letivo a anuidade será calculada, proporcionalmente, com base nos dias letivos a cursar. Nesse caso, o parcelamento poderá ser feito pela quantidade de meses subsequentes até o fim do ano.

#### 5. Matrícula:

Para que a matrícula seja efetivada, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 atualizada;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia da identidade (caso o candidato possua);
- cópia do CPF;
- contrato de prestação de serviços;
- cópia da caderneta de vacinação;
- cópia de um comprovante residencial;
- declaração de escolaridade (se o aluno vier de outra escola);
- histórico escolar (exceto para os alunos oriundos da educação infantil);
- declaração de quitação da escola de origem.
- atestado médico para prática de Educação Física;
- autorização de ida ao Jardim Botânico;
- declaração de Acompanhamento Médico - realizado pela família, se necessário;
- no caso de pais separados, documento que comprove a guarda do filho ou guarda compartilhada.

#### 6. Matrícula Nova: Ensino Inclusivo

Além dos documentos acima, a família **declarará ainda se a criança está sob cuidados médicos ou acompanhamentos terapêuticos**. Sendo necessidades psíquicas, a família deverá apresentar laudos dos médicos que acompanham a criança informando as características comportamentais.

A escola não é autorizada a ter uma classe de educação especial. O ensino inclusivo a portador de necessidade se dará em classe comum quando for possível e houver vaga, na forma da Lei 13.146/2015 \*(c2).

*\*(c2): lei 13.146/2015 - Art.27.A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.*

O responsável, no momento da matrícula, deverá preencher a Anamnese do aluno(a), visando informar à Escola da necessidade.

O responsável, no momento da matrícula, deverá apresentar laudos médicos descrevendo os impedimentos das funções e nas estruturas do corpo; bem como fatores socioambientais e psicológicos, ainda, as limitações no desempenho de atividades e restrições de participações.

## **INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA**

### **A escola poderá negar matrícula por:**

- falta de cumprimento dos prazos do edital;
- falta de pagamento de quaisquer parcelas das anuidades anteriores;
- falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade ou anuidade integral;
- falta de assinatura do contrato;
- falta de documentação.

## **HORÁRIOS**

As aulas serão ministradas em regime regular, para alunos de ambos os sexos, em dois turnos, admitindo-se, ainda, o período integral.

## **LISTA DE MATERIAL**

Aos interessados nos serviços dispostos neste edital a lista de material, estará disponível na secretaria, a partir do mês de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.